

Porto Alegre, 13 de Março de 2019.

Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos exigidos pelo artigo 26 da Lei n. 8.666/93.

Autorizo a emissão de empenho no valor de **R\$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais), em favor da empresa **Adapta Soluções Digitais Ltda.**

Designo os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão contratual, nos termos da IN P. n. 56/2019:

- Rinaldo Miranda Castro, gestor; Ronaldo Costa Quintana, gestor substituto;
- Fátima Rosane Silveira Souza e Natália Gomes da Silva; fiscais do contrato; Ricardo Duarte da Silva e Clener Moreira Nunes, fiscais substitutos, respectivamente.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir o empenho.

ROGÉRIO DA SILVA DE VARGAS,
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO.